

**ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DA SAÚDE DE LISBOA
DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA**

**EDITAL DE ABERTURA
CONCURSOS ESPECIAIS DE ACESSO E MUDANÇA DE PAR INSTITUIÇÃO/CURSO
2025-2026**

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho, que regula os concursos especiais para acesso e ingresso no ensino superior, determinam-se as seguintes condições para as candidaturas aos concursos especiais para o ano letivo 2025-26, referentes aos ciclos de estudo de licenciatura que integram a oferta formativa da ESTeSL:

- a. Ciências Biomédicas Laboratoriais;
- b. Dietética e Nutrição;
- c. Farmácia;
- d. Fisiologia Clínica;
- e. Fisioterapia;
- f. Imagem Médica e Radioterapia;
- g. Ortoprotesia;
- h. Ortóptica e Ciências da Visão;
- i. Saúde Ambiental.

I. MODALIDADES DE CONCURSOS ESPECIAIS:

1. Maiores de 23 anos (M23);
2. Titulares de outros cursos superiores (TCS);
3. Mudança de par instituição/curso (MPIC).

II. PRAZOS:

CANDIDATURA	07 a 25 de julho de 2025
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	01 de setembro de 2025
RECLAMAÇÃO DOS RESULTADOS	01 e 02 de setembro de 2025
DECISÃO SOBRE RECLAMAÇÃO	03 de setembro de 2025
MATRÍCULA/INSCRIÇÃO	08 a 10 de setembro de 2025



III. VAGAS:

	M23	TCS	MPIC
CIÊNCIAS BIOMÉDICAS LABORATORIAIS	3	1	1
DIETÉTICA E NUTRIÇÃO	5	2	3
FARMÁCIA	1	1	1
FISIOLOGIA CLÍNICA	3	0	0
FISIOTERAPIA	5	1	2
IMAGEM MÉDICA E RADIOTERAPIA	2	1	1
ORTOPROTESIA	1	1	1
ORTÓPTICA E CIÊNCIAS DA VISÃO	4	1	1
SAÚDE AMBIENTAL	2	1	1

IV. JÚRI PARA OS CONCURSOS:

PROF.^a VIRGÍNIA FONSECA, PRESIDENTE

PROF.^a ANA SOFIA TAVARES

PROF.^a CLÁUDIA VIEGAS

PROF. DAVID TAVARES

PROF. MARCO CAETANO

PROF. MIGUEL ZEGRE

PROF.^a SOFIA NOLASCO

V. CANDIDATURA

A candidatura deverá ser formalizada através da plataforma **online** disponível no *site* da ESTeSL.

DOCUMENTOS DE CANDIDATURA:

1. Maiores de 23 anos

- Certificado de aprovação nas Provas Especialmente Adequadas Destinadas a Avaliar a Capacidade dos Maiores de 23 Anos para a Frequência do Ensino Superior, caso não tenha realizado provas na ESTeSL

2. Titulares de outros cursos superiores

- Certidão de conclusão do curso, com média final obtida;
- Cópia do documento de identificação.

3. Mudança de par instituição/curso

- Documento comprovativo de matrícula/inscrição no curso e estabelecimento de ensino superior que frequenta ou frequentou, que refira a não prescrição da matrícula no curso;

- b. Documento(s) comprovativo(s) da realização dos exames nacionais correspondentes às provas de ingresso na licenciatura, com a classificação final obtida;
- c. Certificado curricular com unidades curriculares aprovadas no ensino superior, classificações finais obtidas em cada uma delas e nº de ECTS;
- d. Certificado de conclusão do ensino secundário com indicação da nota final;
- e. Cópia do documento de identificação.

Caso não seja nacional de um Estado membro da União Europeia deverá comprovar que reside legal em Portugal há mais de dois anos, de forma ininterrupta, a 1 de janeiro do ano da candidatura (2025).

Nota: Os documentos estrangeiros devem ser visados pelos serviços de educação competentes do país emissor e, se não estiverem redigidos em português, espanhol, francês ou inglês, devem ser traduzidos por tradutor oficial. Todos os documentos devem igualmente ser reconhecidos pela representação diplomática ou consular portuguesa existente nesse país ou apostilados pela apostilha de Haia.

VI. EMOLUMENTOS DE CANDIDATURA

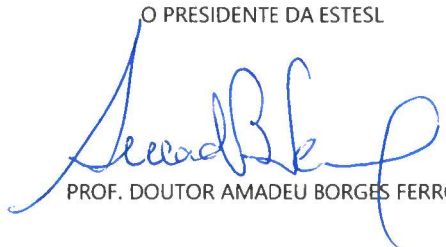
63,00€ (não reembolsável)

As formas de pagamento são as disponíveis na plataforma de candidatura.

VII. SERIAÇÃO

Para efeitos de seriação serão aplicados os critérios específicos a cada concurso, publicados no Regulamento dos concursos especiais da ESTeSL e no Regulamento dos regimes de Reingresso e de Mudança de par instituição/curso, disponíveis na página da ESTeSL.

O PRESIDENTE DA ESTeSL



PROF. DOUTOR AMADEU BORGES FERRO